



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA N.º 01/2024 – SEBRAE/RN – CPL

Resposta à Impugnação apresentada pela **ASD – Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Ltda. - ME, inscrita sob CNPJ nº 10.619.017/0001-85.**

Trata-se de impugnação ao **EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2024**, que tem como objeto a contratação de até 2 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de pesquisas, estudos, perfis, sondagens socioeconômicas, prospecção de mercado, georreferenciamento, transcrições e elaboração de cadastros, conforme especificações constantes do Edital do certame e seus anexos. Preliminarmente, o apelo é tempestivo. Cabe ao Presidente da CPL, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a petição.

DA ANÁLISE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em síntese, a Impetrante insurge-se contra algumas exigências constantes no Edital, conforme abaixo:

I – DAS ALEGAÇÕES

Afirma a Impugnante, que ao observar as solicitações que são expostas no Edital e Termo de Referência verificamos que é requerido pelo órgão que os licitantes comprovem o registro da empresa junto ao CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística, bem como a comprovação da qualificação profissional do responsável técnico pelas atividades de pesquisa – Diploma de graduação em estatística e registro no CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística, como está exposto nos seguintes itens:

10.1.11 – Comprovação de registro da empresa junto ao CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística com anuidade em dia.

10.1.12 – Comprovação da qualificação profissional do responsável técnico pelas atividades de pesquisa – Diploma de graduação em estatística e registro no CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística com anuidade em dia.

Segundo a impetrante tal solicitação fere o princípio da legalidade pois, a empresa, que já tem o Registro no Conselho de Estatística de outra região, terá atendido aos preceitos da lei quando para comprovação de sua competência para executar o serviço solicitado, não precisa incorrer em custos adicionais antecipados. E que por este motivo requererem que seja retirada a exigência.

II - DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Do pedido:

Requer a retificação do Edital, visando que seja acatada a presente impugnação em todos os seus termos;

RESPOSTA:

Na sua Impugnação ao Edital, a empresa **ASD – Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal**

Ltda. – ME, inscrita sob CNPJ nº 10.619.017/0001-85 pleiteia a retificação do Edital.

Inicialmente, cumpre pontuarmos que não há exigências ilegais, assim, com relação aos itens 10.1.11 e 10.1.12 do Edital, que solicita a comprovação do registro da empresa junto ao CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística, bem como a comprovação da qualificação profissional do responsável técnico pelas atividades de pesquisa – Diploma de graduação em estatística e registro no CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística, respectivamente, entendemos por acatar a solicitação da empresa impetrante.

Assim, onde se lê:

“10.1.11 – Comprovação de registro da empresa junto ao **CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística** com anuidade em dia.
10.1.12 – Comprovação da qualificação profissional do responsável técnico pelas atividades de pesquisa – Diploma de graduação em estatística e **registro no CONRE 5ª região – Conselho Regional de Estatística** com anuidade em dia”.

Leia-se:

“10.1.11 – Comprovação de registro da empresa junto ao **Conselho Regional de Estatística da sua região**, com anuidade em dia.
10.1.12 – Comprovação da qualificação profissional do responsável técnico pelas atividades de pesquisa – **Diploma de graduação em estatística e registro junto ao Conselho Regional de Estatística da sua região**, com anuidade em dia.

Dessa forma, consideramos procedente o pedido de impugnação da empresa **ASD – Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Ltda. – ME**, mantendo-se as disposições Editalícias em razão dos fundamentos acima expostos, data e horário do certame.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais.

Natal, 13/05/2024

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN